



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 75/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 31/05/2023

Egrégio Plenário,

A Associação Beneficente Doce Lar é uma entidade mogiana, sem fins lucrativos, fundada em 05 de outubro de 1986 e, desde então, presta serviços nas áreas de Educação e Assistência Social, promovendo proteção às famílias, à infância, à maternidade, à adolescência e aos idosos.

O primeiro projeto da entidade foi o Centro de Educação Infantil Comunitário – CEIC Doce Lar, o qual iniciou atendimento de 45 crianças em sua Sede, na Vila Pomar, exercendo suas atividades educacionais desde o dia 21 de junho de 2004.

A partir de novembro de 2010, com a inauguração do CEIC Doce Lar I, na Vila Brasileira, iniciou-se o atendimento às mães da comunidade local, proporcionando melhores condições às crianças e oportunidade de trabalho aos responsáveis. Em 2016, foi criada a unidade II, no bairro Porteira Preta e, em 2018, a instituição venceu o chamamento público e assumiu CEIM Professora Thereza Amorim Martinez, no Jardim Margarida, dando início à Unidade III.

Considerando que na data de 30 de maio de 2023, a entidade passou por auditoria, sendo recomendada ao comitê da Dex Certificadora, a emissão de certificado NBR ISO 9001 à Associação Beneficente Doce Lar,

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa e, uma vez apresentado os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOCE LAR, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

**Certificação ISO 9001, atestando a qualidade dos relevantes serviços prestados
ao município de Mogi das Cruzes**

**Solicitamos que, após a deliberação neste Colendo Plenário, seja
encaminhada cópia desta Moção ao presidente da instituição Senhor José
Lavoura e à gestora da instituição Sra. Marcela Rocha.**

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 31 de Maio de 2023.

JOSE LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PSDB

EDSON SANTOS

Vereador – PSD

MILTON LINS DA SILVA (BI GÊMEOS)

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 01 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 205/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 75/23.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 75/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador José Luiz Furtado e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
José Lavoura
Presidente da Associação Beneficente Doce Lar



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 01 de junho de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 205/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 75/23.

Prezada Senhora:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 75/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador José Luiz Furtado e outros.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Marcela Rocha
Gestora da Associação Beneficente Doce Lar